



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01434/2020

DENOMINA DE RUA WALDEMAR BITTAR O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua 3C 1- 09, localizado entre as Ruas Victor Gabriel de Oliveira Batista e a Stefany Gomes Pereira, no loteamento Residencial Monte Hebron , passa a denominar-se RUA WALDEMAR BITTAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARRIJO  
Vereador

### Justificativa:

A humanidade ganha um brilho diferente aos 26 dias do mês de junho do ano 1925, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, pois vem ao mundo nessa data Waldemar Bittar, concebido do amor entre Faído Bittar e Atilia Sabardoni. Cresceu junto ao trabalho tendo como exemplo de vida seu pai que carregando nas veias sangue de migrantes, traz a esse país desenvolvimento, garra e muita coragem para enfrentar o desconhecido, Herda de sua mãe Atila Sabardoni o jeito carismático e alegre de ser, levando alegria por onde passava. Em sua vida e em busca de terras de paz e prosperidade aporta-se em



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01434/2020

Uberlândia, cidade que o recebe e ali sua vida é construída em alicerces de determinação, bravura e amor pela vida. Como todo homem justo, bom e trabalhador Deus proporciona-lhe o encontro de uma outra pessoa maravilhosa, a senhora Terezinha Pereira Bittar, onde se unem em laço matrimonial exatamente no dia 21 de junho de 1951. Do amor desse casal nascem quatro filhos que nos dias de hoje se destacam pelo empreendedorismo, liderança, dinamismo nos mundos empresariais, agronegócios e serviços. Sua vocação pelo Transporte é considerado hoje como pioneirismo, pois sua família de origem de agricultores lhe proporcionou revolucionar o transporte indicado no meu agrícola, onde há 70 anos começa a realizar o transporte e venda de lenha de porta em porta em uma carroça de tração animal. Mas aí Waldemar se destaca pela garra e pelo empreendedorismo em ser uma pessoa com sangue de vencedor correndo nas veias. E com esforço peculiar de sua nobreza como ser humano que não desiste, adquiriu seu primeiro caminhão em 1954, instituindo nesse ato o início da história de uma das empresas mais renomadas e tradicionais da nossa cidade, onde seu ato oficial de constituição ocorre no ano de 1977 com o nascimento da Transbittar, empresa de reconhecimento nacional em transporte de líquidos inflamáveis, empresa com uma história incrível dentro da Petrobras sendo desbravadores do cerrado Brasileiro, e essa marca que Waldemar deixou proporcionou parte do desenvolvimento de Uberlândia, da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sendo no ano de 2017 ano em que sua marca no empreendedorismo e empresa atingiram 40 anos de mercado. Waldemar diante de tantas conquistas, vitórias e exemplos e histórias e estórias nos deixa no dia 27 de agosto de 2017 aos 92 anos, mas seus ensinamentos, exemplos e verdades serão perpetuados pelos quatro filhos que seguem os mesmos passos e por netos e bisnetos que o chamavam carinhosamente de "voção". Waldemar embora descendente libanês, seu nome etimologicamente de origem germânica carrega o incrível significado "senhor famoso", "senhor célebre", "senhor brilhante"; "cavalo audaz"; "o que governa com nobreza" ou "governante ilustre". Tem origem a partir do nome germânico Waldemar, composto pela união dos elementos walde, que significa "senhor" e mar, meri que quer dizer "famoso, célebre, brilhante". Com certeza o significado de tanto força, tanta vida esteja justamente aí em seu nome. Obrigado Waldemar pela sua história de vida que foi e será o alicerce dessa família chamada Bittar.

CARRIJO  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:**  
**WALDEMAR BITTAR**

**MATRÍCULA:**  
**0591960155 2017 4 00118 124 0105099 86**

SEXO

masculino

COR

Branca //

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 92 anos de idade

NATURALIDADE

Ribeirão Preto - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M2688868-SSP - Secretaria de Segurança Pública -  
MG, CPF-07604688691 //

ELEITOR

era eleitor //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FAIDO BITTAR e ATILIA SBARDONI / Av.Sacramento, 707 Martins, Uberlândia-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e sete de agosto de dois mil e dezessete às 08:30 horas

DIA MÊS ANO

27/08/2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Clara em Uberlândia-MG

CAUSA DA MORTE

Parte I: Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Neoplasia Maligna Estômago. . //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério São Pedro-Uberlândia-MG

DECLARANTE

IONE ABADIA BITTAR DO CARMO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Cláudio Ceccon CRM:16836 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

casado com TEREZINHA PEREIRA BITTAR. Declarou que não deixou bens imóveis a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filho(s): Célia, com com 65 anos, Antonio, com 63 anos, Moizes, com 61 anos e Ione, com 56 Nada mais. //

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
UBERLÂNDIA

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior  
Av.Vasconcelos Costa Nº 141 Martins Uberlândia-MG  
(34)3219-3700 RITA-15:11:20

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2017

PODER JUDICIÁRIO TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBERLÂNDIA  
- MG

*Rita de Cássia P.R. Sousa*  
Escrevente

Selo Digital: BOZ61927 - Cod. Seg : 1695.8435.5507.7129 -  
Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 004 - Emol.: 0.00 -  
Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ANOREG - MG - TR 001818975 - E

EM BRANCO

<b>DETALHAMENTO DA MATRÍCULA</b>	
Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
<b>DETALHAMENTO</b>	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Serviço, sendo: Outros - Acervos Incorporados
cc (65)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Casamento) 2: Livro B (Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis)) 3: Livro C (Registro de Nascimento) 4: Livro C (Obito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidades) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais